

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 05 de Março de 2021.

Paulo Suderlan Raulino Girão
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 056/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Março de 2021.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito, que determine a Secretaria competente para realizar um estudo de viabilidade e reativar o programa HORA DE PLANTAR no município de Morada Nova/CE, na forma que indica.

Um programa que já existia e beneficiava várias famílias de agricultores. Sabe-se que o município foi agraciado com vários tratores e que não estão atendendo aos trabalhadores por conta dos equipamentos e que seria importantíssimo ressuscitar esse programa e beneficiar várias famílias que estão pedindo horas de trator para poder arar as terras diante da dificuldade financeira, não poderem custear horas de trator particular.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.03.2021.

Francisca Auríliia Martins
Francisca Auríliia Martins
- Vereadora/Requerente -